









COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 432ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 13-05-2008, às 9h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Marcio Araujo de Lacerda / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Marcio Araujo de Lacerda, no sentido de recompor os Comitês do Conselho de Administração, passando a ter a seguinte formação: Comitê de Apoio ao Conselho de Administração: Fernando Henrique Schuffner Neto (Coordenador), Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Leandro Silva, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, João Camilo Penna e Guy Maria Villela Paschoal; Comitê de Governança: Marcio Araujo de Lacerda (Coordenador), Britaldo Pedrosa Soares, Djalma Bastos de Morais e Wilton de Medeiros Daher; Comitê de Recursos Humanos: João Camilo Penna (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, Evandro Veiga Negrão de Lima e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Comitê de Estratégia: José Castelo Branco da Cruz (Coordenador), Aécio Ferreira da Cunha, Evandro Veiga Negrão de Lima, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Jeffery Atwood Safford, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; Comitê Financeiro: Jeffery Atwood Safford (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Leandro Silva, Fernando Henrique Schuffner Neto e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Comitê de Auditoria e Riscos: Evandro Veiga Negrão de Lima (Coordenador), Francelino Pereira dos Santos, Airton Ribeiro de Matos e Lauro Sérgio Vasconcelos David; b) a Norma de Credenciamento de Instituições Bancárias, visando a prestação de serviços bancários para a Cemig, suas subsidiárias integrais e controladas, definindo os critérios, preços e condições para o citado credenciamento; bem como autorizou a abertura do Processo Administrativo de Credenciamento e a celebração dos respectivos contratos com as instituições credenciadas, pelo prazo de sessenta meses; c) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de centralização de caixa da Companhia, com a cessão de espaço físico nas suas instalações para a abertura de Postos de Atendimento Bancário-PABs, pelo prazo de sessenta meses; e, d) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a concessão de garantia corporativa, mediante aval ou fiança da Cemig, para as operações de crédito, na modalidade crédito agroindustrial, sendo os recursos utilizados na compra de energia para revenda a consumidores rurais ou no pagamento de dívidas contraídas junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. e ao Banco do Brasil S.A.; b) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação do seguro de responsabilidade civil para Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores e empregados que legalmente atuam por delegação dos Administradores (D&O), para cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias e que não contrariem disposições legais ou estatutárias, pelo prazo de doze meses, prorrogável por até quarenta e oito meses, no limite máximo de sessenta meses, cancelando a CRCA-057/2005; e, c) a celebração de Contrato de Associação com a Neoenergia S.A., com vigência até 31-12-2008 ou até a consecução de seus objetivos, mediante a implementação de todas as medidas e ações nele contempladas, o que ocorrer primeiro, visando estabelecer: o













compromisso das Partes de apresentar, conjuntamente, proposta vinculante no processo de alienação de Companhia que controla empresas localizadas no Chile; o compromisso das Partes de constituir uma Sociedade de Propósito Específico, caso necessário em função da estrutura da aquisição, em conjunto com a Neoenergia S.A.; a relação entre os sócios da SPE na condução dos negócios da empresa a ser adquirida, se vencedora a proposta vinculante apresentada pelas Partes no processo; a obrigação de exclusividade por um período de dois anos após o término de vigência do Contrato, durante o qual nenhuma Parte ou quaisquer de suas afiliadas negociará, contratará ou apresentará qualquer lance, oferta ou proposta com relação à aquisição, a qualquer título, no todo ou em parte, das ações da empresa a ser adquirida; e, a obrigação de confidencialidade por um período de dois anos após o término de vigência do Contrato; d) a constituição em conjunto com a Neoenergia S.A. de Sociedade de Propósito Específico, para fins da aquisição mencionada na alínea "c" deste item, da qual a Cemig deterá 49%, se a SPE for constituída no Brasil, ou 50%, se a SPE for constituída no Chile; e) a celebração do Acordo de Acionistas entre a Cemig e a Neoenergia S.A., que tem como objetivo regular as relações, como acionistas, no que se refere ao exercício do direito de voto na SPE mencionada na alínea "d" deste item III; a negociação, pelas Partes, de ações, direitos de subscrição ou valores mobiliários conversíveis em ações; e, a eleição de administradores; e, f) a suplementação orçamentária para atender a realização de todas as despesas com as assessorias para a realização da due diligence e com a equipe da Cemig que acompanhará o projeto mencionado na alínea "c" deste item III. IV- O Conselho cancelou a cessão do empregado Luiz Afonso Vaz de Oliveira à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, pelo período de um ano, prorrogável por igual período. V- O Conselho ratificou: a) a indicação de Diretores da Cemig para o exercício concomitante e não remunerado de funções na Diretoria Executiva e no Conselho de Administração das seguintes Empresas, para mandato de três anos, a iniciar-se em 2008, finalizando em 2011: Cemig Trading S.A., Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A., Central Termelétrica de Cogeração S.A., Efficientia S.A. e Empresa de Infovias S.A.; b) a indicação de Diretores da Cemig para o exercício concomitante e não remunerado de funções no Conselho de Administração da Rio Minas Energia S.A.-RME, da Light S.A. e da Light Serviços de Eletricidade S.A., com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2010; c) o voto afirmativo do representante da Cemig na AGE da Transchile Charrúa Transmisión S.A. com relação ao aumento de capital da mesma no valor, equivalente em pesos chilenos, a US\$5,440,000.00, mediante a emissão de novas ações, sendo o valor da Cemig de US\$2,665,600.00; à aprovação do preço de colocação das ações a serem emitidas pela ocasião do aumento de capital; à respectiva reforma estatutária; ao pronunciamento sobre o direito e a opção de subscrição das novas ações; e, à outorga de poderes ao Conselho (Directorio) para emissão e colocação das novas ações; d) os votos favoráveis dos membros do Conselho de Administração da Gasmig, indicados pela acionista Cemig, que participaram da reunião prévia à 83ª reunião daquele Conselho e do representante da Companhia na AGE da Gasmig realizada em 29-04-2008, quanto à proposta de aumento do capital social da Gasmig para quatrocentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos, através da emissão de cento e noventa e dois milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentas e noventa e três novas ações, com preço de emissão de R\$1,6588725703 cada; e, e) os votos favoráveis realizados pelo representante da Cemig nas Assembléias Gerais Extraordinárias da Empresa de Infovias S.A. realizadas em 26-12-2007 e 14-01-2008, para: 1) reforma dos artigos 25 e 26 e inclusão de quatro novos artigos 27, 28, 29 e 30 do Estatuto Social, sobre o Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Dividendos, conforme redação a seguir, para permitir o levantamento de balanços intermediários; prever a declaração de dividendos intermediários a título de juros sobre o capital próprio; alterar a forma de destinação do lucro líquido; estabelecer a ordem de distribuição e a forma de pagamento dos dividendos; e, assegurar a participação dos empregados nos lucros e resultados da Companhia; 2) renumeração dos antigos artigos 27, 28 e 29 do Estatuto Social











em vigor para 31, 32 e 33, respectivamente; 3) redução do capital da Empresa de Infovias S.A., mediante absorção dos saldos dos prejuízos acumulados registrados nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31-12-2006, no valor de oitenta milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos, sem qualquer alteração do número de ações de emissão da Companhia; e, alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o novo capital social da Companhia que passa a ser de trezentos milhões, oitenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos; e, 4) redução do capital social da Companhia, conforme proposta da acionista Cemig, por encontrar-se excessivo, sem qualquer alteração do número de ações de emissão da Companhia, passando para duzentos e vinte e cinco milhões, oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos, alterando-se, consequentemente, a redação do artigo 5º do Estatuto Social. VI- O Conselho rerratificou a CRCA-053/2007, alterando a condição mencionada na alínea "c", para viabilização da dação em pagamento, à Forluz, do imóvel situado na Av. Barbacena, 1219, em Belo Horizonte-MG. VII- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher votou contrario à proposta sobre as providências iniciais para viabilizar proposta de aquisição de Companhia, mencionada no item III, alíneas "c", "d", "e" e "f", supra. VIII- O Presidente convocou os Conselheiros para reunião a realizar-se em 15-05-2008, às 9h30min. IX- O Presidente; o Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Morais; os Conselheiros André Araújo Filho, Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima, José Castelo Branco da Cruz, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Wilton de Medeiros Daher e João Camilo Penna; os Diretores José Carlos de Mattos e Luiz Fernando Rolla; o Superintendente Luiz Felipe da Silva Veloso teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Marcio Araujo de Lacerda, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, José Castelo Branco da Cruz, Maria Estela Kubitschek Lopes, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Wilton de Medeiros Daher, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Franklin Moreira Gonçalves, Guy Maria Villela Paschoal, Jeffery Atwood Safford, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Maria Amália Delfim de Melo Coutrim; Djalma Bastos de Morais, Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente; Fernando Henrique Schuffner Neto, Conselheiro e, também, Diretor; José Carlos de Mattos e Luiz Fernando Rolla, Diretores; Luiz Felipe da Silva Veloso, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros